



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ
ASSUNTO	ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DE JULHO A SETEMBRO/2020.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 13/2020

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência (Microsoft Teams), no dia 26 de outubro de 2020, após o assunto em epígrafe, e

Considerando apreciação da 3ª Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente ao ano de 2020;

DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2020.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 26 de outubro de 2020.

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
Coordenador da CFAAPE/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões